



Manuais Escolares 2018/19

1. Adoção de manuais escolares em 2018, com efeitos no ano letivo de 2018/2019

Conforme estabelece o Anexo I ao Despacho n.º 11421/2014, de 11 setembro, alterado pelo Anexo I ao Despacho n.º 15717/2014, de 30 de dezembro, pelo Despacho n.º 4734-A/2015, de 7 de maio e pelo Despacho n.º 4523-A/2018, de 8 de maio foi atualizado o calendário de adoção de manuais escolares, com efeitos no ano letivo de 2018/2019, para os seguintes nível e ciclo de ensino, ano de escolaridade e disciplinas:

Nível e Ciclo de Ensino	Ano de Escolaridade	Disciplinas
Ensino Básico 2.º ciclo	6.º ano	Educação Tecnológica, Educação Visual e Inglês

2. Manuais escolares atualmente adotados cujo período de vigência é prorrogado

De acordo com o n.º 2 do Despacho n.º 13331-A/2016, de 8 de novembro e do Despacho n.º 4523-A/2018, de 8 de maio foram prorrogados, até data a determinar por despacho do membro do Governo, o período de vigência dos manuais escolares, atualmente adotados, dos seguintes níveis de ensino, ciclos, anos de escolaridade e disciplinas:

Nível de ensino	Ano de escolaridade	Disciplina
1.º Ciclo	3.º Ano	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
3.º Ciclo	7.º Ano	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
Secundário	10.º Ano	Biologia e Geologia dos cursos científico-humanísticos.
	11.º Ano	Biologia e Geologia dos cursos científico-humanísticos.